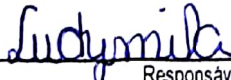


DECRETO Nº 151/2018

Nº de ordem	151/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	05/05/2018
	
Responsável	

"Fixa o Calendário Fiscal dos Tributos Municipais para o exercício de 2018 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o seguinte Calendário Fiscal dos Tributos Municipais para o exercício de 2018, nos termos do Código Tributário Municipal:

I- Alvarás de licença e funcionamento e Alvarás Sanitários:

a) Vencimento no dia 30 de abril de 2018.

II- Imposto sobre Serviços-ISS normal:

a) Vencimento no dia 10 do mês subsequente.

III- Imposto sobre Serviços-ISS Retido:

a) Vencimento no dia 15 do mês subsequente.

IV- Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU

a) Vencimento em parcela única no dia 30 de junho de 2018



V- Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU (Parcelado)

- a)** Vencimento da 1ª parcela no dia 30/06/2018
- b)** Vencimento da 2ª parcela no dia 30/07/2018
- c)** Vencimento da 3ª parcela no dia 30/08/2018
- d)** Vencimento da 4ª parcela no dia 30/09/2018
- e)** Vencimento da 5ª parcela no dia 30/10/2018

Art. 2º - Nos termos do §3º do Art. 201 e §3º do Art. 229 do Código Tributário Municipal, o município concederá desconto de 40% aos contribuintes que efetuarem o recolhimento do IPTU em parcela única até o vencimento.

Art.3º - A forma parcelada do IPTU, requerida até o dia 30/06/2018, não será acrescida de juros e correção monetária. Após o vencimento obedecerão ao disposto no §1º do Art.229.

Art.4º O não pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas determinará o vencimento antecipado das parcelas vincendas, e o débito será posteriormente inscrito na dívida ativa do município, nos termos do §8º do Art.229 do Código Tributário Municipal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal